1. Comprovante de residência;
2. Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

III – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

IV – Certidão de antecedentes criminais - estadual (site www.tjms.jus.br);

V - Certidão de antecedentes criminais – federal (site https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao);

VI – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades a Rede Municipal;

VII – Declaração de bens e valores redigida pelo próprio profissional.

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no Art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito à contratação.

Art. 3º- Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 06 de fevereiro de 2023.

Márcia Ribeiro Almeida

Presidente da Comissão Organizadora do

Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

DESCLASSIFICAÇÃO

Cargo	Nome	Classificação
Psicólogo II	Daiane Almeida	4º

Batayporã – MS, 06 de fevereiro de 2023.

Márcia Ribeiro Almeida

Presidente da Comissão Organizadora do

Processo Seletivo Simplificado

ANEXO II

CONVOCAÇÃO

Cargo	Nome	Classificação
Psicólogo II	Edna Luiza Pinto Neves	5º

Batayporã – MS, 06 de fevereiro de 2023.

Márcia Ribeiro Almeida

Presidente da Comissão Organizadora do

Processo Seletivo Simplificado

Matéria enviada por Georgi André da Costa Alvarado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, tendo em vista a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, resolve:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, constante no anexo único deste edital, para apresentação da documentação comprobatória em conformidade ao edital nº 001/2022 do P.S.S 001/2022 e posterior contratação, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã-MS, localizada à Rua Levino Lopes da Silva, 1243, no dia **09/02/2023**, em horário previamente agendado com o candidato, munidos(as) da seguinte documentação em vias **originais e cópias** (fica a critério do RH a exigência de outros documentos não solicitados abaixo):

I – Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

II – Certificado/Diploma de pós-graduação lato e stricto sensu, caso possua (devidamente registrado pelo órgão competente);

III – **Documentos Pessoais**:

1. RG;
2. CPF;

3. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
4. PIS/PASEP;
5. Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
6. Certidão de nascimento ou casamento;
7. Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;
8. Reservista, se do sexo masculino;
1. Comprovante de residência;
1. Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil.

IV – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

V – Certidão de antecedentes criminais estadual (site www.tjms.jus.br);

VI - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pelo site:

https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

VII – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

VIII – Declaração de bens e valores, conforme anexo III do Edital nº 001/2022, deste Processo Seletivo.

Art. 2º – O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1° deste edital será declarado **DESCLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 3º – Dúvidas podem ser retiradas pelo telefone (67) 3443-1212 ou na sede da secretaria, o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2023.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 001/2023 do P.S.S. 001/2022

Professor de Educação Infantil

Classificação	Candidato	Pontuação
22	Simone de Andrade Souza	17
23	Lidiani Alzira Teixeira	15
24	Aline Figueredo da Silva	13
25	Patricia da Silva	12

Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e/ou EJA

Classificação	Candidato	Pontuação
24	Diene Bezerra Lopes Ibrahim	35
25	Carla Sena de Paiva Angelo	35
26	Maria Aparecida de Araujo Machado	35
27	Selma Luiza de Jesus	35
28	Antonio Carlos Braz	35
29	Zenaide Silva de Freitas Melo	35
30	Silvana Fraga da Silva	35

Professor de Língua Portuguesa (Produção Interativa)

Classificação	Candidato	Pontuação
12	Édina Neres da Silva Mota	0

Professor de Educação Física

Classificação	Candidato	Pontuação
5	Riuvania Luna Leite Kiyota	35
6	Ana Fernanda Mendes	35

Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2023.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna